



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 26/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de abril de 2024

**Dispõe sobre o horário de funcionamento do CRMV-MS no dia 16 de abril de 2024 em virtude das eleições para o triênio 2025/2028.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. No dia 16 de abril de 2024, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul funcionará das 09h às 17h, ininterruptamente, conforme Edital de Convocação n.º 001/2024, exclusivamente para atividades relacionadas à eleição dos componentes da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2025/2028, não havendo atendimento para outra finalidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique -se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, 12 de abril de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS n. 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 12/04/2024 13:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278676  
Código de Autenticação: f2f01db0c9



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452